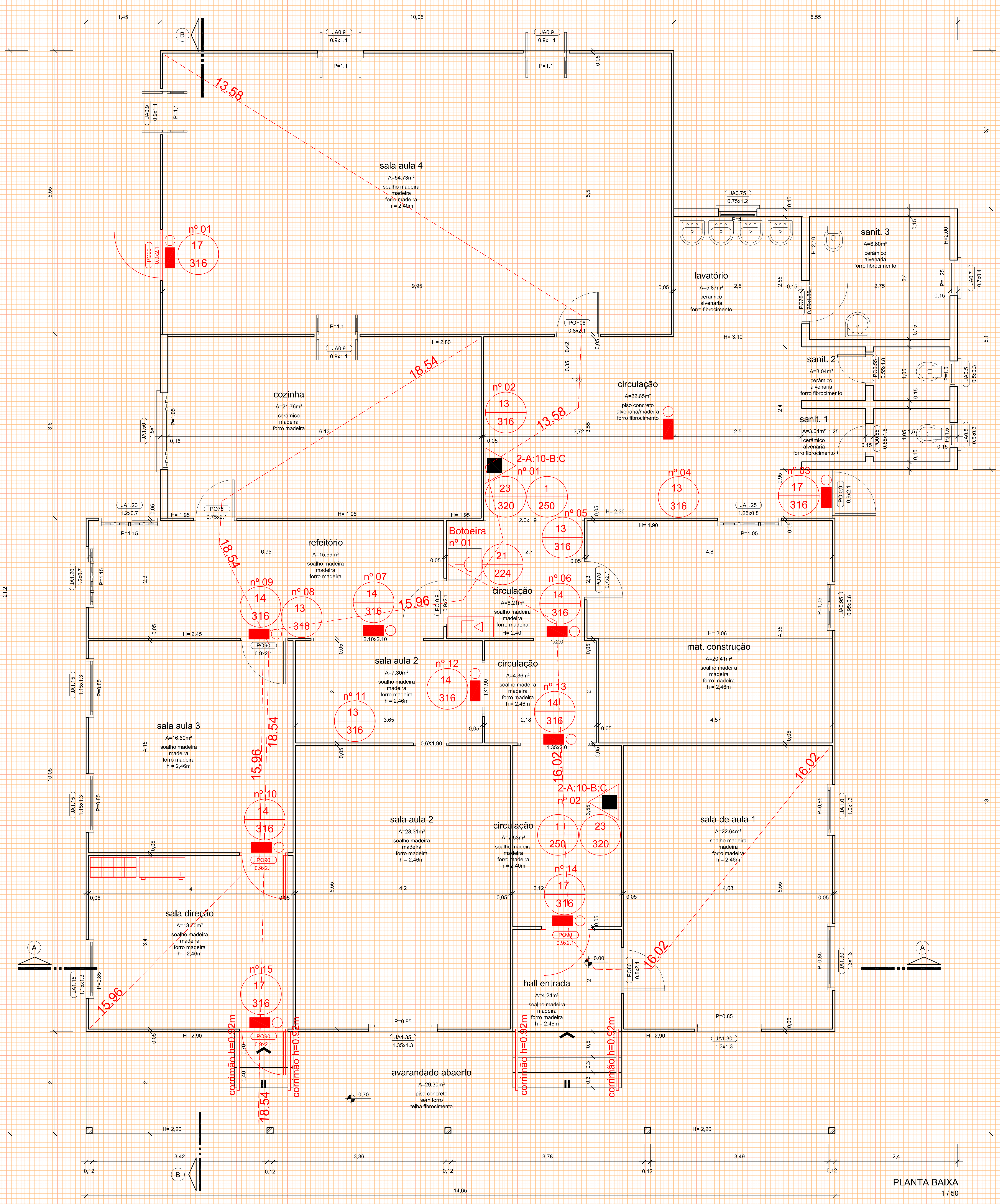

PLANTA BAIXA
1 / 50

LEGENDA	
Extintores	
Extintor D'água	
Extintor de Dióxido de Carbono (CO2)	
Extintor de Pó BC	
Extintor de Pó ABC	
Sistema de Detecção e Alarme	
Acionador Manual de Detecção e Alarme	
Central de Detecção e Alarme	
Bateria do Sistema de Detecção e Alarme	
Painel Repetidor do Sistema	
Detector de fumaça - I=Iônico - O=óptico	
Iluminação de Emergência	
Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo	
Bloco Autônomo de Iluminação - luminária de LED potência 4x55w - instalação conforme detalhe em anexo	
Tubulação Hidráulica	
Tubulação Hidráulica	
Hidrante Duplo	
Mangotinho	
Registro de Recalque sem Válvula de Retenção	
Avisador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes	
Gás - Inflamável	
Central de Gás - Inflamável	
Placas	
Placa de Proibido Fumar Medidas (252)mm - Símbolo Circular	Código 1
Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de Incêndio Medidas (252)mm - Símbolo Circular	
Placa de Alerta de Choque elétrico Medidas (340)mm - Símbolo Triangular	
Placa de Orientação e Salvamento - Saída (Esq / Dir.) Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 13
Placa de Orientação e Salvamento - Saída indicação de acesso Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	
Placa de Orientação e Salvamento - Subindo e Descendo Escada Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 16
Placa de Orientação e Salvamento - "SAÍDA" Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular	Código 17
Placa de Orientação - N.º Pavimento Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado	Código 19
Placa de Sinalização de Alarme Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado	Código 21
Placa de Extintor de Incêndio Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado	Código 23
Placa de Sinalização de Mangotinho Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Sinalização dos Abrigos de Mangueiras Medidas (268x268)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Sinalização das Aberturas porta-fogo por barra antipânico Medidas (402x402)mm - Símbolo Quadrado	
Placa de Instruções para porta corta-fogo Medidas (506x253)mm - Símbolo Retangular	Código 30
Antipânico	
Barra Antipânico	
Aberturas Protegidas	
Porta Corta Fogo P-60	
Porta Corta Fogo P-90	
Porta Corta Fogo P-120	

LEGENDA
1 / 125

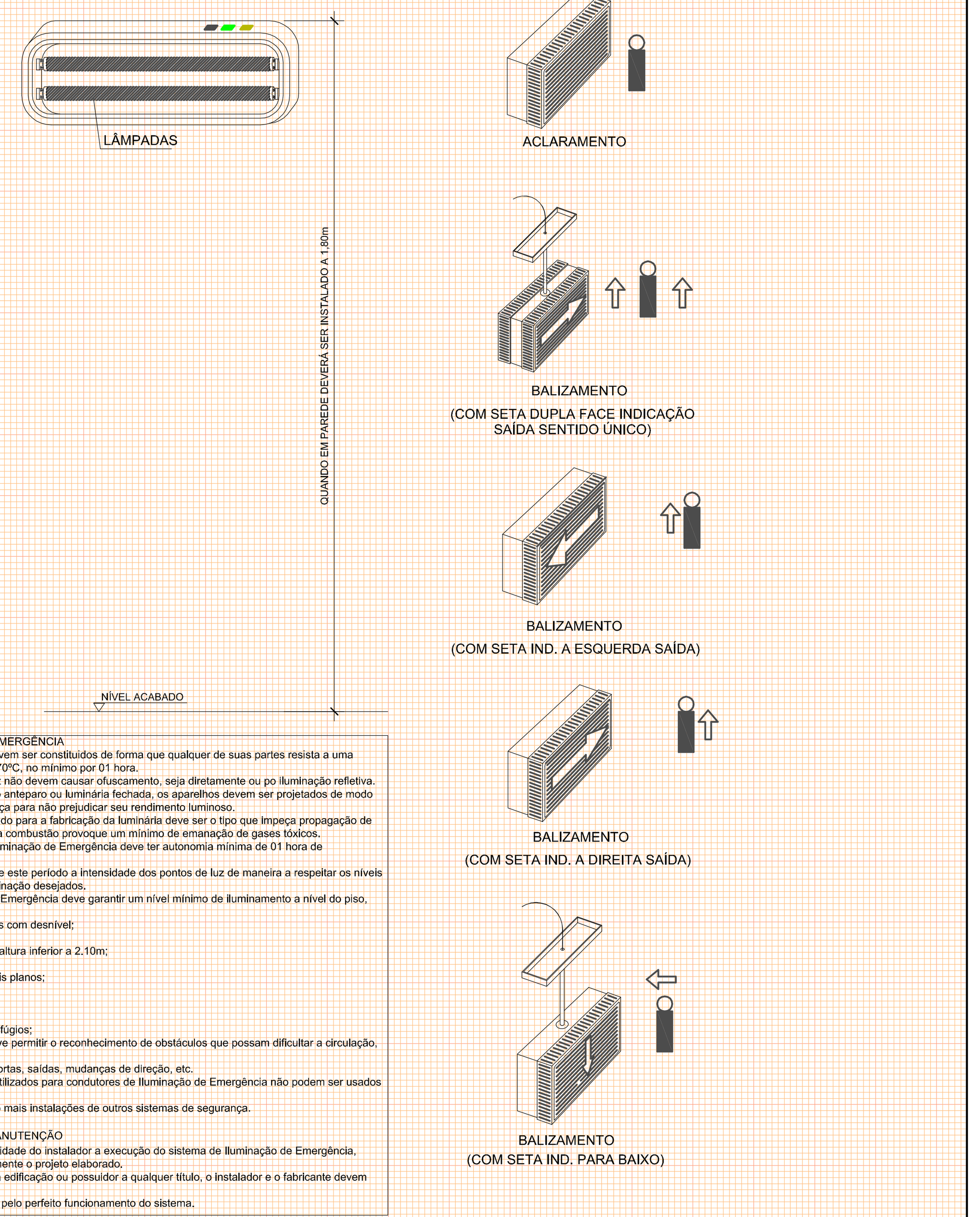

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70ºC, no mínimo por 01 hora.
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou po iluminação refletiva.
3 - Quando utilizado anteparo ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso.
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama a que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos.
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento, garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados.
6 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento a nível do piso, de:
I - 5 lux em locais com desnível:
a) Escadas;
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Obstáculos;
II - 3 lux em locais planos;
a) Corredores;
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgios;
7 - A Iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais como: grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de Iluminação de Emergência não podem ser usados para outros fins, salvo mais instalações de outros sistemas de segurança.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
1 - É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado.
2 - O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o instalador e o fabricante devem ser co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

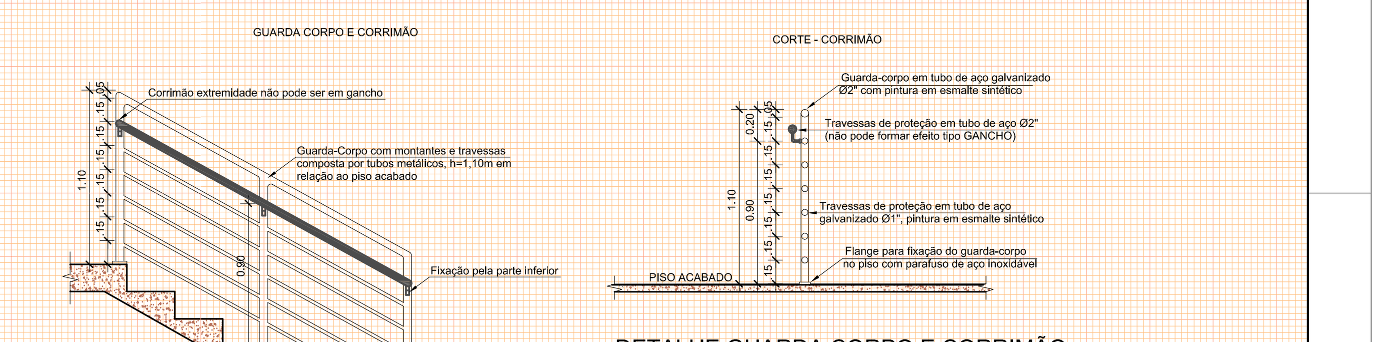

DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:
A) SEREM OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA.
B) ESTAREM SITUADOS ENTRE 80 E 92cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.
C) SEREM FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.
D) TER LARGURA MÍNIMA DE 6cm.
E) ESTAREM AFASTADOS NO MÍNIMO, 4cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE TIVEREM FIXADOS.
F) SEREM CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO.
G) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

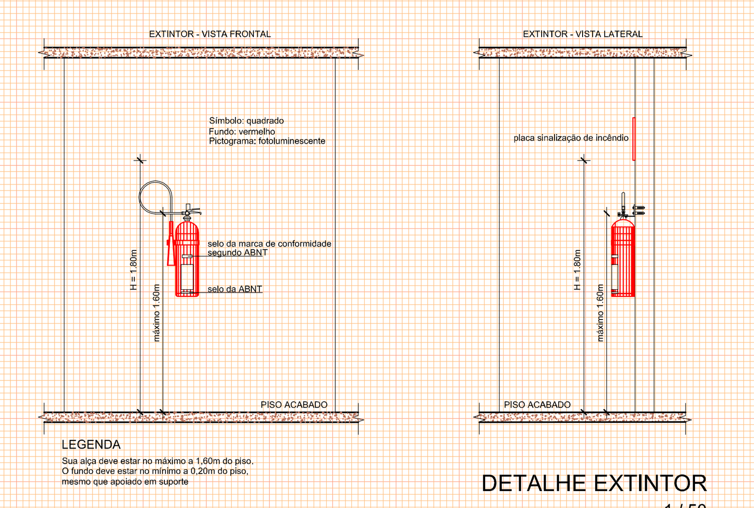

DETALHE EXTINTOR
1 / 50

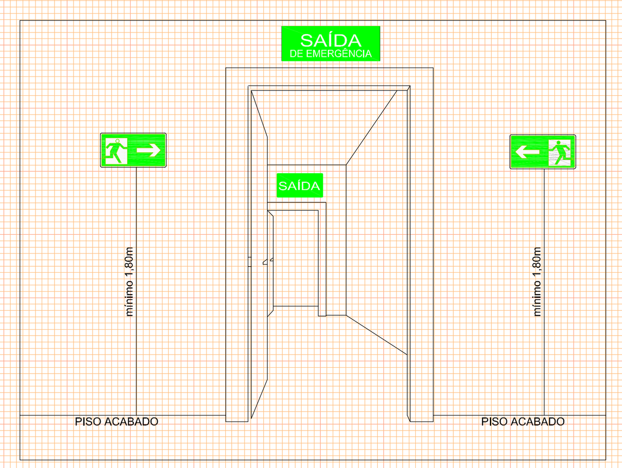

DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

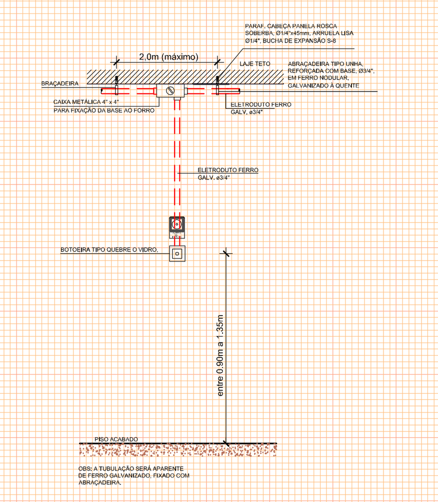

DETALHE ALARME INCÊNDIO
1 / 40

Proprietário	Responsável Projeto:	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88.488.366/0001-00	Eng. Civil Eldon Alberto Reckziegel Crea/RS 48.490-D	
PROJETO PPCI LOTE 02 - 01 - EMEI BOCA DO MONTE Rua Aristides Ziegler, s/n.º, Distrito Boca do Monte, cidade Santa Maria/RS	Área 299.79m²	Data JUL | 2016
PLANTA BAIXA DETALHES LEGENDA	Escala INDICADA	Prancha 01 | 02